



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Maio de 2024 - ANO VII - Edição Nº 739 - Pág. 01 a 15

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240430001-ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024050701-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024050701-INEX** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FAVORECIDO:** CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 32.288.562/0001-79 **VALOR:** R\$: 101.688,00 (cento e um mil seiscentos e oitenta e oito reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Credenciamento Nº 2023111601-CH, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 09 de maio de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402070108 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** J.R COELHO TAVARES – ME **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 39.612,00 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 33.497,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 315,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 5.800,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402070102 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 62.496,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 12.390,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R\$ 11.913,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 10.080,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 3.761,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.000,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 2.637,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 2.220,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 4.950,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.500,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 4.045,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402070103 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** FRANCISCO V M DIAS COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 29.285,78 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.43, no valor de R\$ 9.521,28, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 19.764,50 **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402070105 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTA:** R\$ 26.109,00 (vinte e seis mil, cento e nove reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 7.830,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 9.180,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 6.435,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R\$ 2.664,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402070106 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 26.500,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402070107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** SHOPPING MEDIC LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 44.796,01 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R\$ 11.508,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 1.598,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 920,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 9.140,61, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.43, no valor de R\$ 5.020,40, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 9.176,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.735,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 1.698,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402070104 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 9.858,96 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 8.763,52, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 1.095,44 **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402070101 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020701-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** BGF COMERCIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIP. HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO, UTENS. DE ESCRITÓRIO, PROC. DE DADOS E EQUIP. DE MANUTENÇÃO) BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO NEP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 30.890,00 **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202402290101**

**CONTRATO Nº:** 202402290101 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024022901-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES



ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL:** R\$ 79.075,00 (setenta e nove mil, setenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 57.160,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 21.915,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202403150101**

**CONTRATO Nº:** 202403150101 **ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501-DE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL, inscrita no CNPJ 27.983.845/0001-09 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR LAUDOS, CONFORME OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS SERVIÇOS, AINDA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 47.640,00. **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2024 a 03 de Abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Inexigibilidade nº 2023102702-INEX, oriunda do Processo de Credenciamento Nº. 2023091201-CH CONTRATO Nº 202310270201 - CPSMCA PARTES:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ E CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS COM E SEM CONTRASTE E EMISSÃO DE LAUDOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos próprios. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02 de Abril de 2024 até 31 de Maio de 2024 **CONTRATADA (O):** CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA CNPJ 32.288.562/0001-79 **ASSINA PELA CONTRATADA:** KAYO MESQUITA CRUZ CPF nº 603.404.083-32. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES CPF nº 781.797.773-91 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Abril de 2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024050301-DE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240402003-ADM**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 08:30, do dia 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024050301-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: [cpsmcaninde.ce.gov.br](http://cpsmcaninde.ce.gov.br) - [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 09 de maio de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 2024040801-CRED**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2024040801-CRED, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais. Torna público que, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo de Credenciamento Nº 2024040801-CRED, ao seguinte proponente em seus respectivos itens: **Licitante: MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.881.273/0001-08, com valor Global: R\$ R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	OTORRINOLARINGOLOGIA	1.400	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 98.000,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.				
11	DERMATOLOGIA	2.800	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 196.000,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM DERMATOLOGIA				
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 294.000,00</b>

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Canindé-CE 08 de maio de 2024

**Rodrigo Barbosa de Menezes**  
Secretário Executivo  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 2024040802-CRED**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2024040802-CRED, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais. Torna público que, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo de Credenciamento Nº 2024040802-CRED, aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante: CLÍNICA E LABORATÓRIO MAXIMUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.497.540/0001-41, com valor Global: R\$ 529.300,00 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais) conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	2.600	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 161.200,00
	ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. -REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
3	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	200	SERVIÇO	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
4	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	300	SERVIÇO	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
5	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	300	SERVIÇO	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO				



	EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CABO DE MÉDICO RADIOLOGISTA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA (SDM). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
14	COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA PARA BIÓPSIA	200	SERVIÇO	R\$ 147,00	R\$ 29.400,00
	COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA (SDM), RQE E CBO - MÉDICO COM ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE, COM O DEVIDO ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTE ADEQUADO.				
15	COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA PARA BIÓPSIA	200	SERVIÇO	R\$ 147,00	R\$ 29.400,00
	COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA (DIRIGIDA US) RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA (SDM), RQE E CBO - MÉDICO COM ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE, COM O DEVIDO ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTE ADEQUADO.				
18	COLETA DE MATERIAL DIRIGIDA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE - PAAF PARA BIÓPSIA	300	SERVIÇO	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
	COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA DIRIGIDA POR ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE- PAAF. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO- MÉDICO RADIOLOGISTA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE, COM O DEVIDO ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTE ADEQUADO.				
56	NASOFIBROSCOPIA	900	SERVIÇO	R\$ 248,00	R\$ 223.200,00
	NASOFIBROSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO				



	PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 529.300,00</b>

**Licitante: CLINICA MEDICA DR. BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.288.562/0001-79, com valor Global: R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais) conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
53	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA GERAL	900,00	SERVIÇO	R\$ 215,00	R\$ 193.500,00
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA GERAL DO TÓRAX/CRÂNIO/COLUNA LOMBAR/COLUNA CERVICAL/COLUNA TORÁCICA/ARTICULAÇÃO DE OMBRO/ARTICULAÇÃO DE COTOVELO / ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO/ARTICULAÇÃO DE MÃO/ARTICULAÇÃO DE PÉ/SEIOS DA FACE/DA MASTÓIDE E PESCOÇO, ABDOMÊM SUPERIOR/ ABDOMÊM INFERIOR.				
54	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS VIAS URINÁRIAS	180,00	SERVIÇO	R\$ 408,00	R\$ 73.440,00
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS VIAS URINÁRIAS				
55	APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA	180,00	SERVIÇO	R\$ 245,00	R\$ 44.100,00
	APLICAÇÃO: INFUSÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO COM BOMBA, PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EXTREMIDADE PACIENTE (INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODO O INSUMO NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 311.040,00</b>

**Licitante: MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.881.273/0001-08, com valor Global: R\$ 455.850,00 (quatro e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
16	COLETA DE MATERIAL DO COLO UTERINO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA	200,00	SERVIÇO	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
	COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA DO COLO UTERINO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO - RQE E CBO - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC), COM O DEVIDO ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTE ADEQUADO.				
19	ELETROCAUTERIZAÇÃO DE COLO DE ÚTERO REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	400,00	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
	ELETROCAUTERIZAÇÃO DE COLO DE ÚTERO REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				



20	COLPOSCOPIA	500,00	SERVIÇO	RS 100,00	RS 50.000,00
	COLPOSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO NA SEDE DA UNIDADE.				
21	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO DO ÚTERO COM DIGITAÇÃO	200,00	SERVIÇO	RS 195,00	RS 39.000,00
	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO DO ÚTERO COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC).				
23	COLONOSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO	900,00	SERVIÇO	RS 250,00	RS 225.000,00
	COLONOSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO PODENDO SER POR EMAIL/SISTEMA/IMPRESSO REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
46	CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS GENITAIS COM ÁCIDO	200,00	SERVIÇO	RS 95,00	RS 19.000,00
	CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS GENITAIS COM ACIDO COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM UROLOGIA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE				
47	CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS GENITAIS COM BISTURI ELÉTRICO	200,00	SERVIÇO	RS 150,00	RS 30.000,00
	CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS GENITAIS COM BISTURI ELÉTRICO COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE COMPROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO REALIZADO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS				



	EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM UROLOGIA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
49	INSERÇÃO DE DIU	200,00	SERVIÇO	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
	INSERÇÃO DE DIU COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE COMPROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO REALIZADO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
50	POLIPECTOMIA	50,00	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
	POLIPECTOMIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE COMPROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO REALIZADO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
<b>VALOR TOTAL :</b>					<b>R\$ 455.850,00</b>

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 08 de maio de 2024.

**RODRIGO BARBOSA DE MENEZES**

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº75/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCO JANDERSON MARTINS FELIX - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1389/2024, CELEBRADO EM 01/04/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/05/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº76/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JOSE VANDENILTON PEREIRA DE ARAUJO - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº415/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/05/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº77/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): IVES FELIX SOARES - CARGO: CUIDADOR. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1339/2024, CELEBRADO EM 05/04/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/05/2024. A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº78/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): LIDIA MARIA DAMASCENO SOUSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº612/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/05/2024, A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº79/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANTONIA CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA - CARGO: BERÇARISTA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1074/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/05/2024, A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **195/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **SUANNY ELEN RODRIGUES MONTE** CARGO: **DIGITADOR** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **196/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ARENARA KALLY JUSTINO DE ABREU** CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **197/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **RAFAELLY DA SILVA LOPEZ** CARGO: **EDUCADOR SOCIAL** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **198/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO ANDREI VIANA DE CASTRO** CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **199/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ANTONIO MARCELO VIEIRA BATISTA** CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **200/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **GERSON AUGUSTO DA SILVA MORAIS** CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ– PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ– SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL– EXTRATO DO CONTRATO Nº **201/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. EDIVANIA D SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **TEREZA HELENA ALVES DE ANDRADE** CARGO: **APOIC ADMINISTRATIVO** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA **02/05/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Canindé-CE, 02 de maio de 2024.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024-CP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 23 maio de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09 (horário de Brasília) do dia 23 maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE** conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EU, ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA** ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 002/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº **20230575** - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Trairi/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0407.01.2023-PE-SRP**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor dos fornecedores: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº. **21.810.730/0001-28**. Valor Global: R\$ 2.036.426,86 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

<b>ÓRGÃO</b>	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1203 – Fundo de Desenv. da Educ. Basica-FUNDEB
<b>ATIVIDADE</b>	12 365 0401 2.092 Ativ. com a Manut. Desen Ensino Infantil - Fundeb 30%
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

**Vigência da contratação:** até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

**CANINDÉ/CE, 25 DE ABRIL DE 2024.**

ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221109001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** CARVALHO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E JUCIVALDA DA SILVA CARVALHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE MARÇO DE 2024; **VIGENCIA** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº **029/2023-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DA BAIXA DE AREIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **VENCEDOR:** WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.998.158/0001-56, com o valor de R\$ 675.451,84 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **ADJUDICO E HOMOLOGO** A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL E CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230424002 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 007/2023; OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES DE REDE COM INSTALAÇÃO DE SOFTWARE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL E CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391; **SIGNATARIOS:** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2024; **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES- 25 DE ABRIL DE 2024 A 25 DE ABRIL DE 2025.

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230424001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 015/2023; OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES DE REDE COM INSTALAÇÃO DE SOFTWARE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ- CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, REPRESENTADO PELO SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO; **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391; **SIGNATARIOS:** NATANAEL DE SOUSA SALVIANO E RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE ABRIL DE 2024; **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES - 25 DE ABRIL DE 2024 A 25 DE ABRIL DE 2025.



**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024-DL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024-DL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, LANCHES E BOLO COMEMORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **15/05/2024 às 09H00MIN.** Período para envio de lances: 09H05MIN até 15H05MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacaocaninde2023@gmail.com. Canindé/Ce, **09 de maio de 2024.** **XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230503001, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2023-PE-SRPC; OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES- ME; SIGNATÁRIOS: DIANA CELIA ALMEIDA GOMES E RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES- 04 DE MAIO DE 2024 A 04 DE MAIO DE 2025.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230315001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ (MAPP 4312) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,;** **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 14 DE MARÇO A 12 DE JUNHO DE 2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; CONTRATADA: ÇM K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; SIGNATÁRIOS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E MAURICIO GOMES COELHO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE MARÇO DE 2024.**

**SAAE DE CANINDÉ**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): PEDRO GUILHERME NASCIMENTO; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/05/2024 A 31/12/2024.** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **02/05/2024****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO ALAN UCHÔA SANTOS – FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **07/05/2024****

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA** .COM O CARGO DE VIGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA 02/05/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **02/05/2024****

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, VEM RESCINDIR COM O (A) SR (A) RAFAEL DE FREITAS FREIRE – CARGO: TÉCNICO NA APREENSÃO DE ANIMAIS, O CONTRATO Nº 015/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024. FIM DO NA DATA DE 30/04/2024, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/04/2024.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**CONVOCATÓRIA Nº 48/2024**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***383.873**	ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA	13/05/2024	08:30
***926.793**	JUCILEUDO RODRIGUES CARDOSO	13/05/2024	09:00
***284.083**	MARLENE SILVA CHAGAS ALMEIDA	13/05/2024	09:30
***993.803**	RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA	13/05/2024	10:00
***501.083**	SELMA MARIA SOUSA ARRUDA	13/05/2024	10:30
***002.733**	FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA	13/05/2024	11:00

**CONVOCATÓRIA Nº 49/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***983.183**	MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	14/05/2024	08:30
***509.233**	ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS	14/05/2024	09:00
***485.823**	FRANCISCO SOARES FEITOSA	14/05/2024	09:30
***823.653**	MARCIA LAENE CHAGAS LIMA	14/05/2024	10:00
***501.083**	NAYANA FERNANDES SILVA	14/05/2024	10:30
***778.173**	JOSE ELIAS XAVIER COELHO	14/05/2024	11:00

Canindé, 09 de Maio 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**CONVOCATÓRIA Nº 50/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***764.243**	MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	14/05/2024	08:30
***364.213**	ANA MARIA SILVA	14/05/2024	09:00
***999.603**	FRANCISCA VERONICA HOLANDA CRUZ	14/05/2024	09:30
***314.513**	ANTONIA AURINETE TAVARES PEREIRA	14/05/2024	10:00
***631.203**	MARIA EIZETE PAULINO GUERRA	14/05/2024	10:30
***731.833**	SILVIA HELENA MOTA DAMIAO	14/05/2024	11:00

Canindé, 09 de Maio 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**ATO REVISOR Nº 04/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO 37/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO EM 19/10/2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Pensão previdenciária, fundamentada no art.41, inciso I da Lei Municipal 2527/2021, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Canindé, c/c a Lei 1.918/2006, de 27/01/2006 – que criou o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinente. Para a Sra. MARIA CLEIDIANA DE SOUSA MARTINS, CPF: 903.090.223-04, (Só perderá o benefício da pensão se contrair novo matrimônio), casada e para ANA SOPHIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 074.564.063-08 (Filha |Menor, nascida em:04/01/2014 que será beneficiada até atingir a maioridade), representada legalmente por sua genitora Maria Cleidiana de Sousa Martins, ambas dependentes do ex-segurado FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS, CPF:301.212.133-15, que na data do óbito era servidor ATIVO da Prefeitura Municipal de Canindé-CE, inscrito sob matrícula nº 11426, era ocupante do cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Planejamento Administração e Finanças de Canindé-CE, falecido em:28/09/2023 Conceder pensão a partir de 28/09/2023, com proventos fixados no valor de R\$ 960,96 (novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos Base</b>	<b>R\$ 1.320,20</b>
<b>ATS 4%</b>	<b>R\$ 52,80</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.372,80</b>
<b>Cota familiar 50% :</b>	<b>R\$ 686,40</b>
<b>Cota familiar 10% :</b>	<b>R\$ 137,28</b>
<b>Cota familiar 10% :</b>	<b>R\$ 137,28</b>
<b>Art.41. Inciso I da Lei: 2.527/2021</b>	<b>R\$ 960,96</b>
<b>Dependente 1- 50%</b>	<b>R\$ 480,48</b>
<b>Dependente 2- 50%</b>	<b>R\$ 480,48</b>
<b>Total do Benefício:</b>	<b>R\$ 960,96</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MAIO DE 2024.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 243-A/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Art. 4º, Parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.557/2022 de 24 de Março de 2022. **RESOLVE: I – NOMEAR a RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **048.430.593-07**, portadora da OAB/CE Nº **30.062**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de **OUVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.557/2022 de 24 de Março de 2022; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



**PORTARIA Nº 248/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **FRANCISCA SILVA LUZ**, servidora efetiva, como Auxiliar de Enfermagem, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2008/2012. Cujas servidora foi admitida em 01 de junho de 1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 205/2024 de 30 de abril de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade a servidora **FRANCISCA SILVA LUZ**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/05/2024 à 06/08/2024. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE MAIO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 249/2024**

Constitui a Comissão de Acompanhamento da Ação de Desapropriação dos Terrenos para Implantar a Via de Acesso ao Monumento Estátua de São Francisco.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

**Considerando** que o Executivo Municipal irá promover a desapropriação de diversos terrenos e prédios residenciais para fins de implantar via de acesso ao monumento Estátua de São Francisco;

**Considerando** ser necessário o planejamento integrado adequado das ações para implementar a desapropriação acima descrita.

Resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento das Ações de Desapropriação dos terrenos e prédios para implantar via de acesso ao monumento Estátua de São Francisco no Bairro Palestina;

**Art. 2º** A Comissão será composta por 5 (cinco) membros abaixo descritos:

Presidente: Luís Victor Cordeiro Marinho Cruz / Secretário de Infraestrutura

Assessor Jurídico: Jucelino Alves da Silva

Membro: Eládio Moreira Braga / Engenheiro Civil

Membro: Fabia de Sales Nogueira / Arquiteta e urbanista

Membro: Maria José Soares de Castro / Assistente Social

**Art. 3º** Compete ao Presidente desta comissão:

- I. **Organizar** e convocar as reuniões;
- II. **Definir** prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ser planejadas e executadas.

**Art. 4º** Compete aos membros da Comissão:

- I. **Planejar** as etapas e ações necessárias para o pleno desenvolvimento do processo de desapropriação;
- II. **Avaliar** o andamento das etapas e ações do referido processo;
- III. **Orientar** as secretarias vinculadas e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação a desapropriação;
- IV. **Emitir** pareceres técnicos que se façam necessários durante o processo de desapropriação.

**Art. 5º** A presente comissão será considerada extinta após o pleno termino das atividades necessárias ao cumprimento desta portaria.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE MAIO DE 2024.  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 250/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **JANETE MARIA CARLOS SALES**, brasileira, inscrita no CPF nº 007.691.713-46, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIDADÃ**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE MAIO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé (CE)

\*\*\*

**LEI Nº 2.703/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

*EMENTA: Institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, anualmente, no Município de Canindé-CE e dá outras providências.*



A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Instituído, no Município de Canindé-CE, a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser comemorada anualmente de 18 a 25 de setembro.

**Art. 2º.** A Semana Municipal Municipal de Segurança no Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I - melhorar as condições do trânsito através da educação e conscientização da população;
- II - permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organização não governamentais;
- III - promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- IV - conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- V - promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
- VI - orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimento básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- VII - conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tomem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;
- VIII - estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito;
- IX - debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal deverá constituir anualmente através de Decreto a Comissão Organizadora que ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos à Semana Municipal de Segurança no Trânsito, que deverá contar com representantes dos seguintes seguimentos:

- I - Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE);

**Art. 4º.** Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com Órgãos Governamentais como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Detran, bem como Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentaria existente no Orçamento do Município.

**Art. 6º.** A Semana Municipal de Segurança no Trânsito deve constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE MAIO DE 2024.  
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

*Originário do Projeto de Lei nº 025/2024, de 05 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**